



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 320 DE 01 DE AGOSTO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA
NO VALOR DE R\$ 35.460,00

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 152, de 07 de dezembro de 2000,

Decreta,

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor, no valor de R\$ 35.460,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais) conforme documentação anexa:

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente Suplementação, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor conforme documentação anexa:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 01 de agosto de 2001.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
320, fls. 14 Livro nº 01


Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598

Alterações Orcamentarias por Lei/Decreto
 2.001 002-DECRETO

Tipo de Alteração		Func Progr Dt Credito	Elemento	Valor
Unid Orc	Categ Econ	Tipo de Credito	Recurso	
005-SUPLEMENTACAO				
2.01.00	3.1.3.2.01	03.07.021.2.002	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	2.000,00
2.01.00	3.1.3.2.01	03.07.021.2.002	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	2.000,00
2.02.00	3.1.3.2.01	03.07.021.2.003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	3.000,00
3.01.00	3.1.3.2.01	03.08.030.2.004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	2.000,00
4.01.02	3.1.3.2.01	08.42.188.2.008	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	2.000,00
4.01.02	3.1.3.2.01	08.42.188.2.008	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	4.000,00
4.01.03	3.1.2.0.01	08.42.188.2.009	MATERIAL DE CONSUMO	
		001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	4.000,00
4.02.00	3.1.3.2.01	08.46.224.2.011	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	1.600,00
4.02.00	3.1.3.2.01	08.46.224.2.011	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	1.000,00
05.01.00	3.1.2.0.01	13.75.428.2.013	MATERIAL DE CONSUMO	
		001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	2.000,00
05.01.00	3.1.3.2.01	13.75.428.2.013	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	9.900,00
06.02.00	4.1.1.0.04	10.58.575.1.020	OBRAS E INSTALACOES	
		001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	960,00
07.01.00	3.1.2.0.01	04.17.103.2.020	MATERIAL DE CONSUMO	
		001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	1.000,00
006-ANULACAO				
02.02.00	4.1.2.0.01	03.07.021.2.003	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
		001-ORCAMENTARIO		2.000,00-
03.01.00	4.1.2.0.01	03.08.030.2.004	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
		001-ORCAMENTARIO		1.000,00-
03.02.00	3.1.2.0.01	03.08.032.2.006	MATERIAL DE CONSUMO	
		001-ORCAMENTARIO		3.000,00-
03.02.00	3.1.3.2.01	03.08.032.2.006	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO		2.000,00-
03.02.00	3.1.3.2.01	03.08.032.2.006	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO		3.000,00-
04.01.02	3.1.2.0.01	08.42.188.2.008	MATERIAL DE CONSUMO	
		001-ORCAMENTARIO		2.000,00-
04.01.02	4.1.1.0.01	08.42.188.1.003	OBRAS E INSTALACOES	
		001-ORCAMENTARIO		4.000,00-
04.01.03	4.1.2.0.01	08.42.188.1.007	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	
		001-ORCAMENTARIO		4.000,00-
04.02.00	4.1.1.0.01	08.46.224.1.008	OBRAS E INSTALACOES	
		001-ORCAMENTARIO		600,00-
04.03.00	3.1.3.2.01	08.48.247.2.012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	
		001-ORCAMENTARIO		1.000,00-

SMAR-APD

João Adirson Pacheco
 Prefeito Municipal

Humberto de Oliveira
 Sec. de Adm. e Finanças

Alteracoes Orcamentarias por Lei/Decreto
 001 002-DECRETO

Id Orc	Categ Econ	Func Progr Dt Credito Tipo de Credito	Elemento Recurso	Valor
01.00	4.1.2.0.01	13.75.428.1.012 001-ORCAMENTARIO	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	2.000,00-
02.00	3.2.3.1.01	15.81.486.2.014 001-ORCAMENTARIO	SUBVENCOES SOCIAIS	5.000,00-
02.00	4.1.2.0.01	15.81.486.1.014 001-ORCAMENTARIO	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	4.900,00-
02.00	4.1.2.0.01	10.58.328.1.023 001-ORCAMENTARIO	EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	960,00-

Total Suplementacao Lei/Decreto ... 35.460,00
 Total Anulacao Lei/Decreto 35.460,00
 Total Geral Suplementacao 35.460,00
 Total Geral Anulacao 35.460,00

SMAR-APD

DECRETA

Artigo 1º - Para atender a necessidade de pessoal para a realização das atividades da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Prefeitura Municipal, sob a Presidência do Prefeito, são nomeados:

- 01 - Juvenata de Souza Leite Araújo
- 02 - Rachel Cristina Ventura
- 03 - Agostinho Marcos da Silva

Artigo 2º - A competência e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal é regida pelo Decreto nº 565/03 e demais legislações vigentes.

Artigo 3º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo artigo 1º deste Decreto, é de natureza temporária e reservada e dispões no parágrafo 4º do artigo 47 da Constituição Federal de 1988 de exercer gratuitamente e exclusivamente suas funções no âmbito do Município.

Parágrafo 1º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal serão designados ou substituídos, conforme o caso, pelo Prefeito Municipal, independentemente do prazo previsto na legislação aplicável.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

CASA MUNICIPAL

AVENIDA DO TURVO - S/N

ESPIRITO SANTO DO TURVO - BA

CEP 45.900-000

Telefone: (71) 3375-1184

Fax: (71) 3375-1211

E-mail: prefeitura@turvo.ba.gov.br

Site: www.turvo.ba.gov.br

João Adirson Pacheco
 Prefeito Municipal

Engel Humberto de Oliveira
 Secretário de Adm. e Finanças